



PORTRARIA Nº 101/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, as servidoras **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para assessorarem a Comissão de Estágio Probatório, auxiliando nos encaminhamentos relacionados aos estudantes dos Cursos Técnicos integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnicos subsequentes, EJA e Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 09:55)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **70cdbb6a6d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 102/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Gestão de Contratos**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **081ce24d39**



PORTRARIA Nº 103/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX91, como **Agente Processante titular** e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como **Agente Processante substituto** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nesta portaria às atribuições descritas na Portaria Normativa de nº 009/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:42)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA N° 104/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado em Ensino Médio em Informática, CGE/DEPE/DG do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2025.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:14)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **360b1290a0**



PORTRARIA Nº 105/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SARA EULÁLIA COELHO**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, CGE/DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2025.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:14)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **02ee712a5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 106/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 69/2025** com a empresa **Lucas Eduardo de Moura**, CNPJ nº 59.512.123/0001-54. Com vigência de 22/04/2025 a 19/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de higienização de carpetes e poltronas estofadas do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000641/2025-36.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 14:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **45fa3c88f2**



PORTRARIA N° 107/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso Técnico Integrado em Ensino Médio em Informática, CGE /DEPE/DG do IFC Campus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 188/2023 - PORTARIAS/VID, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 16:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **bb74bdd59b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 108/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.001388/2025-38;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, matrícula SIAPE nº 21XXX17, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com a sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 11/04/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 16:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **3ecf7e83d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 109/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de campus.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Ensino do campus Videira:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JOÃO VITOR CONCI FAUSTINO, representante titular discente nível técnico;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 15:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f68600ab24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de abril de 2025.

Em **14/04/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 105

Número: 96

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:00)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f292ffa94e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 110/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 55/2025 - PORTARIAS/VID, de 18 de Fevereiro de 2025, que autoriza o servidor **RICARDO KOHLER**, a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime parcial, no IFC Campus Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 14:39)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **56636c891e**



PORTRARIA Nº 111/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão especial para desfazimento de bens móveis do *Campus Videira*

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Presidente;

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70; e

TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 31/12 /2025.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 16:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **cfacd989fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 112/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria n° 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC *Campus* Videira, **SARA EULÁLIA COELHO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE n° 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE n° 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE n° 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16/04/2029.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 18:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 113/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC *Campus* Videira, **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16/04/2029.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 18:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 114/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004863/2024-47;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, matrícula SIAPE nº 22XXX54, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 22/04/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **b964684b14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de abril de 2025.

Na Portaria 17/2025 - PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus Videira* para o ano de 2025.

Onde se lê:

[...]

JUNHO/2025	
Data e Evento	Observações
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

OUTUBRO/2025	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 - Recesso: Dia do Servidor Público	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

DEZEMBRO/2025

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

[...]

Leia-se:

[...]

JUNHO/2025

Data e Evento	Observações
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Corpus Christi	Ponto Facultativo

OUTUBRO/2025

Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	Ponto facultativo

27 - Recesso: Dia do Servidor Público	
28 - Dia do Servidor Público	Dia do Servidor Público federal, a ser comemorado dia 27

DEZEMBRO/2025	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 13h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 13h

[...]

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 08:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 24/04/2025 e o código de verificação: 138d698269



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 115/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **19/05/2025 a 24/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 26/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 08:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **70797122d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2025.

Na Portaria 17/2025 - PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus Videira* para o ano de 2025.

Onde se lê:

[...]

MAIO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 - Recesso: Dia do Trabalhador	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

Leia-se:

[...]

MAIO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

02 - Ponto Facultativo

Ponto Facultativo

[...]

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:03)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a84692f3d0**



PORTRARIA Nº 117/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.
DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.
FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS, SIAPE nº 16XXX86, como secretário.
BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62;
EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;
NATHALIA COSTADELLE PACHECO;
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62; e
RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 230/2024 - PORTARIAS /VID de 11 de junho de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de abril de 2027.

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 16:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **23f01a9e3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de abril de 2025.

Em **30/04/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo **23352.000001/2025-26**, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 127

Número: 116

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 13:51)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **1cd8fd1cfb**